



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 431/2021

CORRIGE A PORTARIA Nº 322/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 86/2021-AASB-RH, o qual detectou o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 322/2021, onde constou a autorização de realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. **Monise Barbosa Faiani até a data de 29 de junho de 2021** e o correto seria **até a data de 01 e agosto de 2021**.

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 322/2021, por erro material, onde se lê: até a data de 29 de junho de 2021 leia-se até a data de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças